

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 043/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPER** – ESTADO DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que em 30 de maio (quinta-feira) é celebrado o feriado de Corpus Christi, cuja festividade tem grande participação popular ao longo dos anos, se constituindo em uma data de grande relevância social.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024 (sexta feira), para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, alusiva à celebração do feriado de Corpus Christi, cuja data comemorativa será neste ano no dia 30 de maio de 2024 (quinta feira).

Parágrafo Único – Fica mantida a prestação de serviços essenciais e de emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito do município de São José da Tapera/AL, 28 de de maio de 2024.



JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto n°043/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.



DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n°001/2021-GP